



RALLY DE LISBOA – MEMORIAL JOAQUIM SANTOS

Data: 08/06/2024

Hora: 10:15

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 1

Doc. Nº: 2.13

Para: Concorrente -José Mulero # 20 Lic. PA-2052-ESP/MU

O Colégio de Comissários tendo convocado e ouvido o concorrente nº 20, José Mulero, acompanhado pelo seu co-piloto / Roberto Martínez, ponderou os factos relatados pelo mesmo e determinou o seguinte:

Piloto – José Mulero e Carro Nº: 20

Hora do facto: 13:18

Secção: Reconhecimentos

Facto: Circular em sentido contrário ao longo de 6000 m.

Infração: Art.º 16.1 das Prescrições Específicas de Ralis 2024 e Art.º 12 do Anexo 3 do Regulamento Particular da Prova.

Decisão: Multa no montante de 200 € com pena suspensa até ao final do ano de 2024, caso não haja outra infração do mesmo tipo.

Motivo: O concorrente justificou o erro, alegando de que não conhecia as PEC's e que a aplicação que tinham para seguir as mesmas foi abaixo, tentaram usar o google maps mas andaram perdidos, apesar de terem colocado as coordenadas. A situação não foi intencional, estavam completamente perdidos, sem saberem que estavam no meio de uma PEC. Tentaram sair do local mas o erro já estava cometido.

Reconheceram o erro, pediram desculpa, mas foi sem a intenção de ganhar vantagem

O CCD concluiu que as regras são claras quanto à infração em causa, sendo que o não cumprimento dos regulamentos é motivo para a aplicação de sanções. Desta forma o CCD atendendo à distância percorrida em sentido oposto, considerou a atuação negligente pelo que decidiu aplicar a multa de 200,00€, no entanto suspensa devido ao facto do concorrente não ter antecedentes, pelo que se pronunciou por esta penalidade ao abrigo dos poderes conferidos pelos Art.ºs 11.9.1; 11.9.3.a; 11.9.3.f; 12.3.1, 12.4.1.c e 12.4.6, do Código Desportivo Internacional.

Ao concorrente é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

Luís Tourais de Matos
Presidente CCD

João Aires de Goes
CD

Paulo Leal
CD

Lic. CDI PT24/0019

Lic. CDA PT24/2943

Lic. CDA - PT24/0618

Data: 08/06/2024	Nome: JOSÉ MULERO
Hora: 12:56	Posição na Equipa: CONCORRENTE